

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00167

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2845, DE 17 DE OUTUBRO DE 1994

"Dispoe sobre denominação de via pública".

Professor JOÃO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A

SECULINIE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Geraldo Silvestre a Rua existente na Vila Pontilhão com início no entroncamento da Avenida Florindo Anti co com a Estrada Municipal Claudio Fortes e término na Rua Walter Pires de Lemos. neste município, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou a coletivi dade cruzeirense.

Artigo 20 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

blicação.

Cruzeiro, 17 de autubro de 1994

Prof. JOÃO BASTOS SOARES

- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzei ro, em 17 de outubro de 1994.